

EDITAL COORDENADOR DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

Edital Coordenador de Organização Escolar da E.E .Deputado Felício Tarabay, em Tarabai, nos termos da Resolução SEDUC nº 52, de 29-06-2022, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer junto à esta Unidade Escolar a função gratificada de Coordenador de Organização Escolar - COE.

I - Disposições Iniciais:

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com o artigo 2º e 3º da Resolução 52/2022.

Os candidatos que não forem selecionados neste momento comporão um cadastro reserva na unidade escolar.

II - Do Perfil Profissional E Dos Requisitos Para Designação:

- a) entregar proposta de trabalho baseada em Método de Melhoria de Resultados - MMR da Unidade Escolar;
- b) possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 52/2022;
- c) entregar documentos que comprovam as exigências para a função, sendo portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:
 - 1 - diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;
 - 2 - diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;
 - 3 - certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas).
 - 4 - caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação "Paulo Renato Costa Souza" - EFAPE:
 - Curso de Formação "Da Educação Integral ao Ensino Integral", com carga horária de 30 horas;
 - Curso de Formação "Inova Educação - Formação Básica: Projeto de Vida", com carga horária de 30 horas;
 - Curso de Formação "Currículo em Ação (Público-Escola) - Nivelamento", com carga horária mínima de 50 horas.
- d) ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;
- e) pertencer, de preferência, à Unidade Escolar em que se dará a designação;
- f) carga horária de trabalho – 40 horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana, com Adicional de Complexidade de Gestão;

g) participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central;

h) substituir o Diretor da Unidade Escolar, em seus impedimentos legais, de acordo com o disposto na Resolução SEDUC nº 52/2022.

III - Proposta de Trabalho

A proposta de trabalho deverá ir ao encontro do Plano de Ação da Unidade Escolar, elaborado pelo Método de Melhoria de Resultados - MMR.

IV – Entrevista

A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

V - Documentos

A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser acondicionados em um único envelope pardo com a identificação do candidato.

Anexo à proposta de trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

- a) RG e CPF;
- b) Contagem de Tempo Anual - 2022 (data base 30/06/2022) - fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;
- c) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com o itens II.c deste edital;
- d) Currículo Profissional.

VI - Das inscrições e entrevista:

Local : EE Deputado Felício Tarabay

Período: de 05 à 07 e de 12 à 14/06/2023

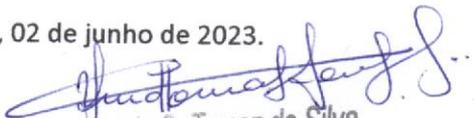
Horário: das 08h00 às 17h00 e das 19h00 as 21h00

Entrevista: Dias 15 e 16/06 com agendamento prévio pelo telefone (18) 3289-1243

VII - Disposições finais:

- a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.
- b) O Coordenador de Organização Escolar cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço.
- c) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação.

Tarabai, 02 de junho de 2023.


Vanda S. Tomaz da Silva
RG.: 9.810.152-3
DIRETOR DE ESCOLA



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA
EE “DEPUTADO FELÍCIO TARABAY”

Rua José Cândido, 141-Jardim das Acácias – CEP 19210-000 – Fone 3289-1243 – TARABAI-SP

Ensino Médio - e-mail: e032759a@educacao.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO: COE – Resolução SEDUC nº 52, de 29-6-22
FICHA DE INSCRIÇÃO

COORDENADOR DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

Nome Civil: _____

Nome Social: _____

Número de dependente do IR: _____

Data de Nascimento: _____

Estado Civil: _____

Efetivo CAT A ()

OFA CAT F ()

PEB I ()

PEB II ()

Data de Admissão: _____

Endereço: _____

Nº Bairro: _____

E-mail: _____

Telefone de contato: _____

CPF: _____

RG: _____

Data de Nascimento: _____

Sexo: () F () M

Unidade Sede: _____

Atualmente está atuando como COE: () SIM () NÃO Em qual escola: _____

Possui Acúmulo de cargo/função () SIM () NÃO

Formação: Licenciatura Plena () SIM () NÃO Cursos: _____

Tempo em dias no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino: _____ dias até 30/06/2022

Requisitos mínimos: Títulos entregues (conforme resolução 52/2022):

() diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;

() diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;

() certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas).

() Caso o docente não possua um dos títulos previsto no inciso I deste artigo, **poderá** ser aceito o **diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado** de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação “Plano Renato Costa Souza” – EFAPE.

() Plano de Trabalho para Gestão da Escola contendo no mínimo, os seguintes itens: Justificativa / Objetivos e Ações a serem desenvolvidas na função de Coordenador de Organização Escolar – COE.

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que estou ciente e de acordo com as normas e as regras que norteiam o **Processo Seletivo 2022**, estabelecidas no Edital de 26 de julho de 2022, publicado no DO de 29/7/22, e com as disposições presentes na Resolução nº 52, de 29 de junho de 2022.

Tarabai, ____ de junho de 2023

Ciente/assinatura: _____

PEDIDO DE DEFERIMENTO: Solicito o deferimento de minha inscrição para o processo seletivo de COE Conforme resolução 52/2022. Tarabai, ____ de junho de 2022. Assinatura/candidato: _____